

|                |                          |          |                 |                           |  |                    |                    |
|----------------|--------------------------|----------|-----------------|---------------------------|--|--------------------|--------------------|
| Identificação: |                          | Revisão: |                 | Referência:               |  | Data de Aprovação: |                    |
| IT060          |                          | 03       |                 | PO-008                    |  | 31/05/2022         |                    |
| Elaboração     |                          |          | Análise Crítica |                           |  | Aprovação          |                    |
| Nome:          | Karina S. da Silva       |          | Nome:           | Jéssika Oliveira          |  | Nome               | Eduilio Ciota      |
| Setor/Cargo    | Suprimentos/Coord. Supr. |          | Setor/Cargo     | Qualidade/Insp. Qualidade |  | Setor/Cargo        | Gerente Industrial |

1) PROCEDIMENTO PARA TESTE E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTO/FORNECEDOR

a) PRODUTO PADRÃO MACROPLASTIC

**Pigmentos:**

Ao iniciar o desenvolvimento, a Qualidade realiza a separação de amostras padrão do item a ser desenvolvido, dispondo ao setor de Suprimentos para posterior entrega ao Fornecedor, para os pigmentos, fica estabelecida a quantidade de **300**;

**Tintas:**

Deve ser disponibilizados 1 pote por cor e/ou retém (puxe).

Seguir conforme as tolerâncias abaixo:

- Tonalidade padrão
- Viscosidade: 28" à 35"
- Secagem: 10" à 60"

Para os demais itens, deverá ser separado conforme solicitação do fornecedor.

b) PRODUTO E FORNECEDOR NOVO

Para fornecedores iniciantes o critério de Homologação, será solicitar ao novo fornecedor uma amostra de seu produto para análise/ensaio, seguindo as recomendações abaixo:

- ✓ **Quantidades mínima de Amostra para teste:** composto e pigmento (100 Kg), Pigmentos (Mínimo 25Kg); para demais itens, deverá ser consultado com o requisitante do material.
- ✓ **Tintas:** Fornecedor deve disponibilizar dois baldes de tinta e/ou conforme solicitação.
- ✓ **Identificação das Amostras para Teste:** Fornecedor deve enviar a amostra identificada com a etiqueta padrão. (anexo FOR-SUP-007) \*\*a etiqueta deve ser colorida.
- ✓ **Requisitos / Especificações Técnicas:** Deverá ser informado pelo setor responsável da requisição todos os requisitos passíveis de interferência do processo.

Para os Pigmentos é estabelecido o requisito abaixo:

- ➔ Pigmento: Delta E – Menor 1  
Temperatura – 180 ° a 220 °

Após o recebimento das amostras de todos os fornecedores participantes, Suprimentos envia a solicitação de teste via e-mail para o Setor da Qualidade.

|                       |                          |                        |                           |
|-----------------------|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| <b>Identificação:</b> | <b>Revisão:</b>          | <b>Referência:</b>     | <b>Data de Aprovação:</b> |
| IT060                 | 03                       | PO-008                 | 31/05/2022                |
| <b>Elaboração</b>     |                          | <b>Análise Crítica</b> | <b>Aprovação</b>          |
| Nome:                 | Karina S. da Silva       | Nome:                  | Jéssika Oliveira          |
| Setor/Cargo           | Suprimentos/Coord. Supr. | Setor/Cargo            | Qualidade/Insp. Qualidade |
|                       |                          | Nome                   | Eduilio Ciota             |
|                       |                          | Setor/Cargo            | Gerente Industrial        |

O prazo para conclusão dos testes fica estabelecido em até 10 dias após a formalização, podendo ser alterado caso haja necessidade de reprogramação da produção.

Após realização do teste, a Qualidade formaliza status da Aprovação / Reprovação via e-mail e o setor de Compras e Suprimentos informa ao fornecedor e são iniciadas as negociações para efetivação de compra.

NOTA: Para toda homologação e/ou desenvolvimento de produtos (MP/Insumos), deverá solicitar declaração de metais pesados e laudo de Atoxicidade.

| <b>Histórico das Revisões</b> |             |                    |                                                                             |
|-------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Revisão</b>                | <b>Data</b> | <b>Responsável</b> | <b>Descrição da alteração</b>                                               |
| 00                            | 20/02/2020  | Francis Cristo     | Emissão Inicial                                                             |
| 01                            | 24/04/2020  | Francis Cristo     | Item a) Amostra de 100g para 300g.                                          |
| 02                            | 01/02/2021  | Jéssika Oliveira   | Inclusão Nota—Solicitação Declaração Metais Pesados e Laudo de Atoxicidade. |
| 03                            | 31/05/2022  | Jéssika Oliveira   | Revisão item 1 – Inclusão tolerância homologação de TINTAS.                 |